

EXPEDIENTE DO DIA

EM 04/08/09



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 0868
Em 04/08/2009
PREFEITO

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2009

Autoriza o Poder Legislativo Municipal anular dotação do orçamento vigente.

O presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, faz saber que os vereadores aprovaram e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica autorizado à anulação no orçamento vigente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, o valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), da seguinte dotação orçamentária:

101001.0103101003.006 – Construção e Modernização da Câmara Municipal		
4.4.90.51.000	Obras e Instalações.....	R\$ 90.000,00
Total		R\$ 90.000,00

Art. 2º Os recursos anulados de que trata o artigo anterior, servirão para suplementação das seguintes dotações do Poder Legislativo:

101001.0103100992.257 – Manutenção das Atividades da Câmara		
3.1.90.13.000	Obrigações Patronais.....	R\$ 30.000,00
3.3.90.39.000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 60.000,00
Total		R\$ 90.000,00

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 03 de Agosto de 2009.

José Joaquim Stein
Presidente

Gabriela Stöckl Ronchi
Secretária

Paulo Lovatti Junior
Vice-Presidente

APROVADO
EM 04/08/09
PREFEITO